

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -  
LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SUBTERRÂNEOS, PREDIAIS OU TRADICIONAIS NA CIDADE ALTA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
<b>AÇÃO</b>	15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
<b>OBJETIVO</b>	GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SUBTERRÂNEOS, PREDIAIS OU TRADICIONAIS NA CIDADE ALTA
<b>Valor</b>	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA 23.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / STTU
<b>AÇÃO</b>	15.453.156.2141 – REQUALIFICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
<b>Valor</b>	

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia – PROS